DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRO/CE

EXECUTIVO

Volume: 7 - Número: 1211 de 23 de Outubro de 2023

DATA: 23/10/2023

APRESENTAÇÃO

.

ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio https://www.pereiro.ce.gov.br/diariooficial.php , podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIDIOCIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 88 35271260

E-mail: prefeiturapereiro@gmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

Rua Marta Silveira Maciel, nº 04, Centro, CEP: 63.460 -000. Pereiro-CE

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Pereiro



Assinado eletronicamente por:
Prefeitura de Pereiro-ce
CPF: ***.705.180-**
em 23/10/2023 14:55:13
IP com n°: 192.168.1.203
www.pereiro.ce.gov.br/diariooficial.php?id=

GABINETE DO PREFEITO - DECRETO - DECRETO N.º 336/2023, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.

DECRETO N.º 336/2023, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de concessão do benefício eventual denominado "aluguel social" com fundamento legal na Lei Municipal n.º 715, de 24 de agosto de 2015 e Decreto Federal n.º 6.307, de 07 de dezembro de 1993, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEREIRO, RAIMUNDO ESTEVAM NETO, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Carta Magna de 1988, a Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº. 8.742, de 7 de dezembro de 1993 (LOAS), Decreto Federal n.º 6.307, de 14 de dezembro de 2007, bem como a Lei Municipal n.º 715, de 24 de agosto de 2015, Decreto Municipal n.º 083/2019, de 14 de janeiro de 2019 e Decreto Municipal n.º 307/2023, de 1º de março de 2023, que dispõem sobre a Política Municipal de Assistência Social, bem com o normatizam os benefícios eventuais a nível nacional e municipal;

CONSIDERANDO o art. 31 da Lei Municipal n.º 715, de 24 de agosto de 2015, que preconiza que os benefícios eventuais são provisões suplementares e provisórias prestadas aos indivíduos e famílias em virtude, dentre outros, de situações de vulnerabilidade e calamidade pública, bem como o Decreto Municipal n.º 083/2019, de 14 de janeiro de 2019 que regulamenta o aluguel social;

CONSIDERANDO o "Sopão Solidário" instituído no Município de Pereiro através da Lei Municipal nº. 818/2021, de 12 de março de 2021, plenamente em vigor, que abrange famílias em situação de vulnerabilidade que são contempladas pelo aluguel social;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 827/2021, de 26 de maio de 2021, que autorizou a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente do Município de Pereiro/CE, para criação de elemento de despesa a fim da concessão do "aluguel social" em forma de auxílio:

CONSIDERANDO o diagnóstico da necessidade de manutenção da concessão do aluguel social às famílias beneficiadas, enquanto não incluídas no programa habitacional "Minha Casa Minha Vida", a ser implementado pelo governo federal em conjunto com o Município de Pereiro/CE de acordo com a Lei Municipal n.º 879/2023, de 25 de julho de 2023, que dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo para desenvolver ações e aportes de contrapartida municipal para implementar o Programa Minha Casa Minha Vida conforme disposto na Lei n.º 11.977, de 07 de julho de 2009 e na Medida provisória n.º 1.162, de 14 de fevere iro de 2023, e também nas disposições das instruções normativas do Ministério das Cidades;

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogada a concessão do auxílio "aluguel social" às famílias beneficiadas até o mês de dezembro de 2023, observando-se os requisitos estabelecidos no Decreto Municipal de n.º 307/2023, de 1º de março de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de julho de 2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Pereiro, Pereiro -CE, aos 18 de outubro de 2023.

RAIMUNDO ESTEVAM NETO - Prefeito de Pereiro/CE



EQUIPE DE GOVERNO

Raimundo Estevam Neto Prefeito(a)

Francisca Daniele Morais de Lima

Vice-Prefeito(a)

Jose Alves Rodrigues Junior Secretaria Municipal de Agricultura

Regina Célia de Aquino Costa Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social

Alcides Leite da Silva Neto Secretaria Municipal de Educação e Desporto

Luciano Martins SantosGabinete do Prefeito

aDOM

Luiz Bezerra de Queiroz Neto Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Carlos Bruno de Sousa Silva Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Francisco Reginei dos Santos Secretaria Municipal de Finanças

Joelma Marcia Nogueira de Sousa Secretaria Municipal de Administração

Raul Santos de Aquino Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo